



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 47/2022.

Altera as Leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, Lei nº 1.677, de 26 de julho de 2021, que trata das diretrizes orçamentárias de 2022.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Esta Lei altera a lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, lei nº 1.677 de 26 de julho de 2021, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º- Acrescenta no Programa 0031 Desenvolvimento do Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, a ação orçamentária 2130 – Bolsa Atleta Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 02 de agosto de 2022.

Jean Cristie Camargos
Presidente